



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 022/2025

De 09 de maio de 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA GELCI GIACOMOLLI STEIN E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares a Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN**, matrícula nº 000014, brasileira, casada, portadora do CPF nº XXX.XXX.XX1-04, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2023 a 12/05/2024, que serão gozadas de 12/05/2025 a 31/05/2025, com retorno previsto para o dia 02/06/2025, ficando 10 (dez) dias a serem gozados em posterior data.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Parágrafo 1º do Art. 69 da Lei Complementar nº 188/2023, de 25/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 09 de maio de 2025.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

“Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.”

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 022/2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA GELCI GIACOMOLLI STEIN E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares a Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN**, matrícula nº 000014, brasileira, casada, portadora do CPF nº XXX.XXX.XX1-04, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2023 a 12/05/2024, que serão gozadas de 12/05/2025 a 31/05/2025, com retorno previsto para o dia 02/06/2025, ficando 10 (dez) dias a serem gozados em posterior data.

Parágrafo Único - Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Parágrafo 1º do Art. 69 da Lei Complementar nº 188/2023, de 25/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 09 de maio de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° NE 406/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

CONTRATADA: C T M DE CARVALHO LTDA, CNPJ N° 31.433.936/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LAUDO ELÉTRICO COM ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ATESTADO DE CONFORMIDADE DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

INÍCIO: 09/05/2025 **TÉRMINO:** 08/11/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 09 DE MAIO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 136/2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidores(as) para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo - Processo Licitatório - 016/2025, de 18 de março de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 003/2023 - SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	ISRAEL MENDES DE SOUZA		
SUPLENTE:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Ne 0406/2025	C T M DE CARVALHO LTDA, CNPJ N° 31.433.936/0001-30.	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LAUDO ELÉTRICO COM ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ATESTADO DE CONFORMIDADE DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS.	08/11/2025

§ 1º Os(as) servidores(as) acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de maio de 2025.

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 416/2025
Data: 06/05/2025 - Horário: 13:37
Administrativo

Ao
Exma. Sra.

M.D. Presidente da Câmara Municipal de:
Água Boa-MT

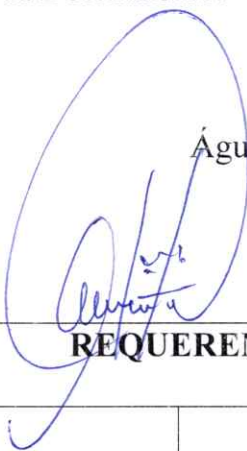
Adriana
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

Senhora Presidente

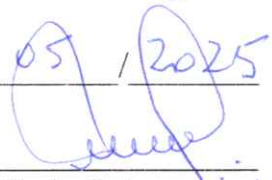
Eu, **GÉLCI GIACOMOLLI STEIN**, Funcionária Pública Municipal, lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Água Boa-MT, na função de **CONTADORA**, sob **matrícula 000014**, vem à presença de Vossa Excelência requerer férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **13/05/2023 a 12/05/2024**, que pretendo gozá-las 20 (vinte) dias, na data de **12/05/2025 a 31/05/2025**, acrescidos de 1/3 (um terço) das férias de acordo com o estabelecido com Parágrafo 3º do Art. 65 da Lei Complementar nº 188/2023, de 25/05/2023, deixando 10 (dez) dias para gozá-las posteriormente.

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

Água Boa-MT, 06 de maio de 2025.



REQUERENTE

Autorizo	De Acordo
 _____ 06 / 05 / 2025	 _____ Presidente da Câmara Municipal
Chefe do Setor	

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 416/2025

Data: 06/05/2025 - Horário: 13:37
Administrativo

Ao

Exma. Sra.

M.D. Presidente da Câmara Municipal de:
Água Boa-MT

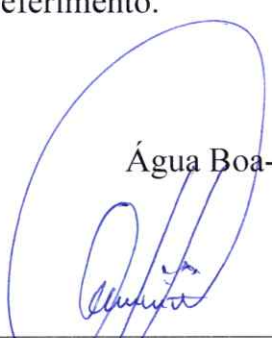
Adriana
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

Senhora Presidente

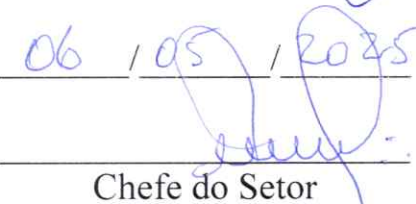
Eu, **GÉLCI GIACOMOLLI STEIN**, Funcionária Pública Municipal, lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Água Boa-MT, na função de **CONTADORA**, sob **matrícula 000014**, vem à presença de Vossa Excelência requerer férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **13/05/2023 a 12/05/2024**, que pretendo gozá-las 20 (vinte) dias, na data de **12/05/2025 a 31/05/2025**, acrescidos de 1/3 (um terço) das férias de acordo com o estabelecido com Parágrafo 3º do Art. 65 da Lei Complementar nº 188/2023, de 25/05/2023, deixando 10 (dez) dias para gozá-las posteriormente.

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

Água Boa-MT, 06 de maio de 2025.



REQUERENTE

Autorizo	De Acordo
<u>06 / 05 / 2025</u> 	
_____ Chefe do Setor	_____ Presidente da Câmara Municipal